

Plano de Manejo Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato/MNEGRM

Conforme definido no SNUC, o Plano de Manejo é um documento técnico obrigatório que estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso e o manejo dos recursos naturais, bem como prevê a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC (BRASIL, 2000). Para tanto, é realizado o diagnóstico dos atributos bióticos, abióticos, socioeconômicos e culturais da UC e entorno, bem como dos aspectos gerenciais da unidade, sua relação com o órgão gestor e demais atores relacionados. As informações do diagnóstico são utilizadas para elaboração de um modelo sistêmico, representando o funcionamento da UC, seus diferentes ecossistemas, as principais ameaças, pressões, potencialidades e prioridades. A etapa seguinte consiste no planejamento estratégico, com a definição da missão, visão de futuro, políticas e objetivos da UC, culminando com a elaboração de um plano de ação. Este compreende um conjunto dos programas e projetos propostos para se atingir a Missão da UC em direção à Visão de Futuro.

Mais do que um documento puramente descritivo acerca dos aspectos bióticos e abióticos o Plano de Manejo indica de forma clara quais são as estratégias e prioridades para o Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato (MNEGRM), os resultados a serem alcançados e como atingi-los. Ainda que fundamental para o gerenciamento, o Plano de Manejo não é a solução para todos os problemas da UC, e sim um ponto de partida para a condução de um processo dinâmico visando atingir os objetivos da unidade. Daí a importância de se adotar a lógica do manejo adaptativo que prevê, ao longo da execução, verificar se os resultados esperados estão sendo alcançados. Caso isto não se confirme, é possível, através de nova análise do modelo, verificar em que ponto a hipótese de trabalho está equivocada e, com isso, aprender mais sobre o funcionamento do ecossistema (Araújo, 2007).

O objetivo principal é contribuir para a implantação de um sistema de gestão da unidade que seja eficiente e eficaz, sustentável e participativo. Além de basear-se nas orientações do Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo (IBAMA, 2002), na Resolução CONAMA nº 347/04, e no Termo de Referência para o Plano de Manejo Espeleológico de Cavernas (ICMBIO, 2008), o presente plano de manejo está alinhado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado que pretende modernizar a administração pública estadual e promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis, estabelecendo objetivos compatíveis com os indicadores de desempenho válidos para a obtenção do Prêmio Qualidade no Serviço Público.

O MNEGRM, uma UC de Proteção Integral, foi criado pela Lei Estadual Nº 18.348, de 25 de agosto de 2009, com o objetivo de proteger o sítio histórico-científico Gruta Rei do Mato, sua flora e sua fauna, em uma área de 141 ha, localizado no município de Sete Lagoas, Minas Gerais.

O presente documento compreende o Plano de Manejo do MNEGRM, de acordo com contrato celebrado entre o Ambiente Brasil Centro de Estudos e o IEF/MG (Instituto Estadual de Florestas – Minas Gerais). Conforme recomenda o Termo de Referência nº 097/2008.


Olívia Fontana Villarinhos
Gerência de Unidade de
Conservação - GEUC
Masp: 1020695-1